

## Maricá inicia vacinação contra Covid-19 em meninas de 11 anos



*Imunização para essa faixa etária segue até sexta-feira (21/01) no Sarem. A partir de segunda-feira (24/01) será a vez dos meninos da mesma idade*

A Prefeitura de Maricá iniciou nesta quinta-feira (20/01) a vacinação contra a Covid-19 em meninas de 11 anos. A imunização para essa faixa etária estará disponível até esta sexta-feira (21/01) no Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá, assim como a imunização de crianças com comorbidades ou deficiência permanente, de 5 a 11 anos. Desde sexta-feira (14/01), 336 crianças já foram vacinadas na cidade.

A partir da segunda-feira (24/01), o município avança no cronograma de vacinação das demais crianças, respeitando a ordem decrescente das idades. Serão abertos dez polos de vacinação exclusivos para a imunização infantil, que vão funcionar de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

A expectativa é concluir a aplicação da primeira dose nas crianças no dia 10 de fevereiro, mas a continuidade do calendário depende da chegada das doses enviadas pelo Ministério da Saúde.

A subsecretária de Rede de Atenção Ambulatorial e Saúde Coletiva, Cláudia Rogéria de Lima, afirmou que a vacinação fez com que diminuísse consideravelmente as mortes nos adultos com Covid-19, em comparação ao ano passado, sendo registrados apenas casos com sintomas leves.

“O número de crianças hospitalizadas está aumentando e é de fundamental importância que elas estejam protegidas. Mais de 90 % da população com mais de 12 anos e sem qualquer evento adverso grave já estão vacinadas. Lutamos tanto para ter a vacina e ela está aí”, disse.

**Mães e filhas ansiosas pela vacina**  
Eliane Menezes, moradora do bairro



Mumbuca, levou a filha Maria Eduarda Menezes, de 11 anos, para tomar a tão esperada primeira dose aplicada na sede do Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá (Sarem).

“Estamos acompanhando várias notícias de crianças que ficaram muito prejudicadas por esse vírus. Saber que minha filha está vacinada é maravilhoso e me sinto aliviada e em paz”, disse Eliane.

Bárbara Pacheco, que mora no Caxito, também levou a filha Thaís Pacheco, de 11 anos a receber a primeira dose.

“Quero voltar a ir para a escola, ver meus amigos e passear porque sinto muita falta disso. Queremos viver normalmente logo”, disse Thaís.

A estudante Maria Eduarda Costa, 11 anos, chegou acompanhada da mãe e ansiosa para tomar a vacina.

“Temos que tomar para ficarmos protegidas. Queria muito que chegasse a minha vez e estou muito feliz que o meu dia chegou. Venham tomar vacina, gente”, convidou a menina.

### Documentos para a vacinação

O responsável legal deverá levar a caderneta de vacinação, além de um documento de identidade ou certidão de nascimento da criança. As crianças com comorbidades ou deficiência permanente também precisam do laudo médico. Serão vacinadas as com comorbidades ou deficiências listadas no PNI.

### Calendário

Crianças com comorbidades ou deficiência permanente (exclusivamente no Sarem)  
Sexta-feira, 21/01 – 5 a 11 anos

Demais crianças (exclusivamente no Sarem)

Sexta-feira, 21/01- meninas de 11 anos

Demais crianças (10 polos de vacinação)

24 e 25/01- meninos de 11 anos

26 e 27/01- meninas e meninos de 10 anos

28 e 31/01- meninas e meninos de 9 anos

01 e 02/02 – meninas e meninos de 8 anos

03 e 04/02- meninas e meninos de 7 anos

07 e 08/02- meninas e meninos de 6 anos

09 e 10/02- meninas e meninos de 5 anos

**Locais**  
Sexta-feira (21/01)

Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá (Sarem)- Rua Vereador Luiz Antônio da Cunha, nº 200, Centro – Maricá.

A partir de segunda-feira (24/01)

USF Ponta Grossa – Rua Irineu Ferreira Pinto, s/n.

USF ESF Central – Rua Clímaco Pereira, 241, Centro.

USF Bairro da Amizade – Rua Eliete Rocha Santos, Lote 28, Quadra 90 (antiga Rua 53)

USF Barra – Rua Ênani Manoel Soares, s/n, Barra de Maricá.

USF Inoã II – Rodovia Amaral Peixoto, km 14, s/n, (ao lado do DPO).

USF Barroco – Rua Getúlio Vargas (antiga Rua 2), lote 13, quadra 4, casa 2, Itaipuaçu.

USF São José I – Rua Caio de Figueiredo, s/n (Travessa CIEP).

USF Bambuí – Av. do Contorno, s/n.

USF Santa Rita – Rua Antônio Marques Mathias, s/n, Quadra 433 (antiga Rua 36).

USF Ubatiba – Avenida Niterói, s/n.

Fotos: Evelen Gouvêa



## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>5</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>5</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>8</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>9</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>9</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>10</b>



## LEIS E DECRETOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 801, de 10/01/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.386.000,00 ( DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO

• a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;

#### • DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.386.000,00 ( DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	1 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.1.39	0301	18567	R\$ 1.000.000,00
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	1 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	9.272.63.2311	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENS E OUTR DO PP	3.1.9.0.03	0301	18566	R\$ 225.000,00
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	2 - PLANO FINANCEIRO	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.1.39	0302	18568	R\$ 1.000.000,00
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.0.30	0303	18569	R\$ 46.000,00
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.0.46	0303	18570	R\$ 115.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 2.386.000,00

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	1 - PLANO PREVIDENCIÁRIO	99.997.63.2311	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENS E OUTR DO PP	3.1.9.0.03	0301	18352	R\$ 225.000,00
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.1.39	0302	18343	R\$ 1.000.000,00
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.0.03	0303	18345	R\$ 46.000,00
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.0.39	0303	17133	R\$ 115.000,00
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.1.39	0301	18342	R\$ 1.000.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							R\$ 2.386.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2022.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê

 [prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica)
 [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ)
 [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)



**ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 019/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, bem como o solicitado no Processo nº 256.311 de 14.01.2022

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, LORENE MARTINS ROCHA, matrícula nº 9071, com validade a partir de 20.01.2022, que exercia o Cargo de AG. ADMINISTRATIVO, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 20.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de janeiro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Memorando Gab. nº 24/2022

R E S O L V E:

Art.1º Ceder o (a) Servidor (a) ALFREDINO RIBEIRO VASCONCELOS, matrícula nº 807, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2022, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de janeiro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Memorando Gab. nº 24/2022

R E S O L V E:

Art.1º Ceder o(a) Servidor(a) JAIRO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 452, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2022, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de janeiro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Memorando Gab. nº 24/2022

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o(a) Servidor(a) JORGE LOPES ESTRELA, matrícula nº 992, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2022, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de janeiro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Memorando Gab. nº 24/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o(a) Servidor(a) OTTO WILLIAM KALL, matrícula nº 7656, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SO-

MAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2022, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de janeiro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Memorando Gab. nº 24/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o(a) Servidor(a) PRISCILA RIBEIRO JOBIM DE SOUZA RANGEL, matrícula nº 8218, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2022, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de janeiro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Memorando Gab. nº 24/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o(a) Servidor(a) GEANE MEDEIROS DE OLIVEIRA PAULA DA SILVA, matrícula nº 7455, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2022, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de janeiro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Memorando Gab. nº 25/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o(a) Servidor(a) ISABELA COSTA BASTOS, matrícula nº 7262, à Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 01 de janeiro de 2022, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de janeiro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 16/2021 cujo objeto é LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E SEUS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS, em favor da empresa ARES EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.837.779/0001-65, no valor de R\$ 743.403,89 (setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e três reais e oitenta e nove centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [w.marica.rj.gov.br](http://w.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm. Maricá, 19 de janeiro de 2022.

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 28/2021 cujo objeto é SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OKM, em favor da empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42, no valor de R\$ 6.549.186,60 (seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm. Maricá, 19 de janeiro de 2022.

Maricá, 19 de janeiro de 2022.

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 29/2021 cujo objeto é SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OKM, em favor da empresa J. G. MANUTENCAO CONSERVACAO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 13.383.646/0001-47, no valor de R\$ 1.773.554,88 (hum milhão, setecentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm. Maricá, 19 de janeiro de 2022.

Maricá, 19 de janeiro de 2022.

Maria José de Andrade  
Secretária de Administração  
109.607

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

PORTARIA Nº 2489/2021.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, DANIELA REGO FERREIRA, matrícula nº 106898, com validade a partir de 30.11.2021 do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Nomear, DANIELA REGO FERREIRA, matrícula nº 106898, com validade a partir de 01.12.2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2021.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de dezembro de 2021.

JULIO CESAR SILVA SANTOS

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 2561/2021.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCAS MARTINS RONDON DE OLIVEIRA, matrícula nº 111776, com validade a partir de 14/12/2021, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14/12/2021.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de dezembro de 2021.

JULIO CESAR SILVA SANTOS

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EDITAL 009/2021 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE MARICÁ POR MEIO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO.  
NOTA OFICIAL Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ nº 29.131.075.0001/93, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, norteado em seus princípios constitucionais basilares e, sendo relevante o comprometimento deste Governo com a lisura, a moralidade, a legalidade, a impessoalidade e a transparência de seus atos, utiliza-se do presente para informar nova alteração do cronograma do Edital 009/2021, conforme tabelas abaixo.

ANEXO I - CRONOGRAMA  
PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO  
CRONOGRAMA EDITAL Nº 009/2021, EXCETO PARA A CATEGORIA 2.1.1- IV – AMPLA CONCORRÊNCIA - MEDICINA

DATA	AÇÃO
27/12/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ALUNO - PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. SITE: <a href="http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/">http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/</a>
29/12/2021 20:00	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES ON LINE - SITE: <a href="http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/">http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/</a>
10/01/2022* 23:59	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON LINE - SITE: <a href="http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/">http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/</a> *conforme nota técnica 01/2022, publicada no JOM 1259 de 07 de janeiro de 2022
11/01/2022	INÍCIO DE ANÁLISE – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
25/01/2022	TÉRMINO DE ANÁLISE - COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
21/01/2022	INÍCIO DO PERÍODO DE VESTIBULAR, A SER REALIZADOS PELAS INSTITUIÇÕES
26/01/2022	LISTAGEM PRELIMINAR I – PRÉ-SELECIONADOS/NÃO APTOS - SITE: <a href="http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/">http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/</a>
27/01/2022	INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS – SITE: <a href="http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/">http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/</a>
28/01/2022	TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS - SITE: <a href="http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/">http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/</a>
29/01/2022	INÍCIO DA ANÁLISE DOS RECURSOS PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE
03/02/2022	TÉRMINO DA ANÁLISE DOS RECURSOS PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE
04/02/2022	RESULTADO FINAL DOS APTOS E NÃO APTOS PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE.
07/02/2022	ENTREGA DOS CERTIFICADOS

PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO /  
MEDICINA  
CRONOGRAMA EDITAL Nº 009/2021, PARA A CATEGORIA 2.1.1- IV – AMPLA CONCORRÊNCIA - MEDICINA

DATA	AÇÃO
27/12/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ALUNO - PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO.
29/12/2021 20:00	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES ON LINE - SITE: <a href="http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/">http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/</a>
10/01/2022* 23:59	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON LINE - SITE: <a href="http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/">http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/</a> *conforme nota técnica 01/2022, publicada no JOM 1259 de 07 de janeiro de 2022
11/01/2022	INÍCIO DE ANÁLISE – COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
25/01/2022	TÉRMINO DE ANÁLISE - COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
26/01/2022	LISTAGEM PRELIMINAR I - PRÉ-SELECIONADOS/NÃO APTOS - SITE: <a href="http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/">http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/</a>
27/01/2022	INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS – SITE: <a href="http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/">http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/</a>
28/01/2022	TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS - SITE: <a href="http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/">http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/</a>
29/01/2022	INÍCIO DA ANÁLISE DOS RECURSOS PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE
03/02/2022	TÉRMINO DA ANÁLISE DOS RECURSOS PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE
31/01/2022	FIM DO PERÍODO DE INGRESSO, CLASSIFICAÇÃO OU RECLASSIFICAÇÃO DOS VESTIBULARES DE MEDICINA DAS INSTITUIÇÕES
04/02/2022	RESULTADO FINAL DOS APTOS E NÃO APTOS PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE.
07/02/2022	ENTREGA DOS CERTIFICADOS

Adriana Luiza da Costa.  
Matrícula 106010  
Secretária Municipal de Educação.

### **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 02 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.  
DESIGNA Comissão de Seleção Para Realização de Processo Seletivo de Organizações de Sociedade Civil e Processamento e Julgamento de Propostas Mediante Chamamento Público no âmbito da lei nº 13.019/14 e do decreto municipal 054/2017, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 11636/2021 e ao Edital de Chamamento Público nº 02/2021, vinculado

ao Processo Administrativo nº 12058/2021.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação da Comissão de Monitoramento, Avaliação da Chamada Pública e Acompanhamento da Prestação de Contas, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 11636/2021 e ao Edital de Chamamento Público nº 02/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 12058/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção Para Realização de Processo Seletivo de Organizações de Sociedade Civil e Processamento e Julgamento de Propostas Mediante Chamamento Público, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, os servidores, sob a presidência do primeiro:

1. Carlos Vagner Azeredo Frauches, Matrícula nº 2123;
2. Ailton Passos Curcio, Matrícula nº 110.270;
3. Bruna Pinto da Cruz, Matrícula nº 110.907;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de Outubro de 2021.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 19 de Janeiro de 2022.

Filipe Dias Bittencourt  
Secretário de Esporte e Lazer  
Matrícula nº 110.937

PORTARIA Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA Comissão de Monitoramento, Avaliação da Chamada Pública e Acompanhamento da Prestação de Contas referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 11636/2021 e ao Edital de Chamamento Público nº 02/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 12058/2021.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação da Comissão de Monitoramento, Avaliação da Chamada Pública e Acompanhamento da Prestação de Contas, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 11636/2021 e ao Edital de Chamamento Público nº 02/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 12058/2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento, Avaliação da Chamada Pública e Acompanhamento da Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, os servidores, sob a presidência do primeiro:

1. Romildo Candido da Silva – Matrícula 108.294;
2. Regina Célia da Silva Oliveira – Matrícula 109.727;
3. Jorge Moura da Silva, Matrícula, 01027;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 19 de Janeiro de 2022.

Filipe Dias Bittencourt  
Secretário de Esporte e Lazer  
Matrícula nº 110.937

### **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Complementar nº 335, de 10 de maio de 2021 c/c a Lei Complementar nº 314 de 16 de outubro de 2019 e Lei Complementar nº 334, de 3 de maio de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o Subsecretário, servidor JOÃO FELIPE DAMASCENO FEITOSA, matrícula nº 110.747, para responder pela Secretaria Municipal de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, inclusive como ordenador de despesa, pelo período de 24 janeiro a 7 de fevereiro por motivo de férias deste titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 21 de janeiro de 2022.

Rhonaltt Bueno Pereira  
Secretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional  
Mat. 110.172

### **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (144.416)

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

Parte: SPC IDENTIDADE DIGITAL S/A

Assunto: Gerência Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 19 de janeiro 2022

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770



**SECRETARIA DE TRANSPORTE**

PORTARIA/SEMTRANS Nº 001/2022.

EMENDA: DISPÕE SOBRE A DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE GRATUIDADE DO PROGRAMA MUMBUCA TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DE OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal nº. 3.012/21 e Decreto nº. 689/21, alterado pelo 804/22, Resolve:

Art.1º - Nomear os respectivos membros Comissão de Análise de Gratuidade do Programa Mumbuca Transportes:

Nome	Matrícula	Cargo	Critério de Composição
MARCELO LAMEIRA RIBEIRO	106.025	Presidente	Procuradoria Geral do Município
CAROLINA REGINA DE DEUS DA C N MALIZIA	106.191	Suplente	Procuradoria Geral do Município
PRISCILA DAMASCENO DA SILVA	106.205	Membro Titular	Procuradoria Geral do Município
PAULA SILVA DA COSTA	106.845	Suplente	Procuradoria Geral do Município
ALEXSANDER DE VASCONCELLOS ARAÚJO	084.***.27-00	Membro Titular	Operador do Sistema
JOÃO LUIS BOPP DE SOUZA	573.***.57-49	Suplente	Operador do Sistema
MARCUS VINÍCIUS GAUTE PERES	004.***.77-04	Membro Titular	Operador do Sistema
MARCELO DA SILVA COSTA	072.***.07-00	Suplente	Operador do Sistema
ANDRESSA RODY E SILVA	106.143	Membro Titular	Secretaria de Planejamento
LUIZ PAULO CASTRO DA CRUZ	106.144	Suplente	Secretaria de Planejamento
MARCELA OLIVEIRA DOS SANTOS	106.141	Membro Titular	Secretaria de Planejamento
LUAN BARROSO DA CRUZ	106.139	Suplente	Secretaria de Planejamento
DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	107.324	Membro Titular	Administração Municipal
LAYSANTUNES DE OLIVEIRA	106.212	Suplente	Administração Municipal
MAURO HENRIQUE FEITOSA ALÉCIO	108.971	Membro Titular	Administração Municipal
GLEISIELLE ROUÇAS DA SILVA	7.445	Suplente	Administração Municipal
JORGE FRANCISCO DE OLIVEIRA	107.752	Membro Titular	Administração Municipal
ECKNER MENEZES DE MIRANDA JUNIOR	108.041	Suplente	Administração Municipal
JESSE MIRANDA PAZ	106.737	Membro Titular	Administração Municipal
VICTORIA MARIA COUTINHO NARDELLI	108.997	Suplente	Administração Municipal
NARA DE AZEVEDO PEREIRA	106.434	Membro Titular	Secretaria de Transportes
AUGUSTO GOMES	111.758	Suplente	Secretaria de Transportes
NATALIA CASTORINO MACHADO	111.841	Membro Titular	Secretaria de Transportes
ALDENIR CORREA CESAR	108.109	Suplente	Secretaria de Transportes
JORGE LUIZ PORTO DO NASCIMENTO	106.273	Membro Titular	Secretaria de Transportes
ARTURO BLOISE FILHO	111.710	Suplente	Secretaria de Transportes
ANDERSON DA SILVA PINTO	111.840	Membro Titular	Secretaria de Transportes
PAULO VAGNER COUTINHO	110.662	Suplente	Secretaria de Transportes
ARMENIO FIGUEIREDO DE ASSIS FERRAZ	110.0108	Membro Titular	Servidor Efetivo
LEONARDO LYRA PESSOA ANTUNES	110.0110	Membro Titular	Servidor Efetivo
ROGÉRIO FORTUNA	110.0125	Membro Titular	Servidor Efetivo

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de JANEIRO de 2022, revogando as disposições em contrários.

Atenciosamente,  
DOUGLAS CARVALHO PAIVA  
Matrícula – 106.527  
Secretário de TransporteDESPACHO DO PRESIDENTE  
RECURSOS AO CORIM - Sessão de 06/01/2022.  
JULGAMENTO DE MULTA:  
INDEFERIR o seguinte processo: 0012836/2021.  
Clenilda dos Santos Rodrigues  
Presidente do CORIM**SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14317/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA - ANAC.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO PARA EVENTOS – NATAL ILUMINADO 2021, conforme processo administrativo n.º 14317/2021 e especialmente na Ata de registro de Preços nº 35/2021 (Processo Administrativo de nº 5898/2021, através do Pregão Presencial n.º 30/2021), com base nas exigências do Termo de Referência, fls. 7/18 e memória de cálculo de fls. 06, ambas dos autos do processo administrativo de nº 14317/2021.

VALOR: R\$ 367.005,20 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS),

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2090.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 236.

Notas de Empenho: 3946/2021; 3947/2021; 3948/2021 e 3949/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021.

MARICÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 195 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 195/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14317/2021.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 195/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 195/2021 cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO PARA EVENTOS – NATAL ILUMINADO 2021, conforme processo administrativo n.º 14317/2021 e especialmente na Ata de registro de Preços nº 35/2021 (Processo Administrativo de nº 5898/2021, através do Pregão Presencial n.º 30/2021), com base nas exigências do Termo de Referência, fls. 7/18 e memória de cálculo de fls. 06, ambas dos autos do processo administrativo de nº 14317/2021.

1. DAYANE PALADINO PEREIRA – MATRÍCULA N.º 106.890

2. JONES DE CAMPOS – MATRÍCULA N.º 111.509

3. ALBERTO CARLOS DA SILVA – MATRÍCULA N.º 108.867

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 29 de dezembro de 2021.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

Portaria Nº 09 de 18 de janeiro de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCIANA BARROSO BENTO, matrícula 49, a partir de 18/01/2022, do cargo de Assistente Técnico A-5 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 18/01/20212.

Olavo Noleto Alves  
Diretor Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P nº 01/2022

Processo Administrativo Nº: 4964/2021

Validade: 17/01/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR S.A.

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro de 2022, a Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, Diretoria de Administração e Finanças, situado na Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Aeroporto de Maricá, nesta Cidade, aqui representado por Alexandra Gomes de Souza, portador(a) do RG nº 09472699-9 Detran-RJ e inscrito(a) no CPF sob o nº 027.178.447-40 e Rodrigo Guilherme Hamze Donza, portador(a) do RG nº 410140 SSP-AP e inscrito(a) no CPF sob o nº 121.194.497-24, e MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI sediada na Rua Professor Latge, nº 212, casa 01, LT 42, Parte, Rocha, São Gonçalo – Rio de Janeiro - CEP 24.420-410, CNPJ nº 03.787.086/0001-32, neste ato representada por Rogério Rosa Junior, brasileiro, empresário, casado portador do RG nº 00332260204 – DETRAN - RJ, e inscrito no CPF sob nº 021.727.887-67, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme Homologação acostada às fl. 425 do processo administrativo nº 4964/2021, referente ao Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE 07/2021 - SRP.

ÍNDICE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 1

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) 2

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-

ÇOS	2
CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA	2
CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO	3
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES	4
CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS	4
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇAS DESTINADOS A ESTAÇÕES DE TRABALHO de acordo com as necessidades da Codemar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, especificado(s) no(s) item (ns) 01 do Termo de Referência, anexo II do edital do Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico – PLAE nº 04/2021-SRP CODEMAR, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	MARCA	Valor Unit.	Valor Global
1	Descrição: Café em pó-torrado e moído CAFÉ EM PÓ – TORRADO E MOÍDO, SABOR EXTRAFORTE, EMPACOTADO, A VÁCUO PURO, DEVENDO SER FORNECIDO EM PACOTE DE 500G. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. SIMILAR A MELITTA OU DE MELHOR QUALIDADE.	Pacote	1.352	EVOLUTO	R\$ 15,27	R\$ 20.645,00
2	Descrição: Açúcar refinado Descrição complementar: AÇÚCAR – REFINADO, COMPOSTO DE CANA DE AÇÚCAR, EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE, DEVENDO SER FORNECIDO EM PACOTE DE 01KG. GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS.	Pacote	851	CARAVELAS	R\$ 5,25	R\$ 4.467,75
3	Descrição: Adoçante líquido ADOÇANTE LÍQUIDO / PÓ DIETÉTICO (SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO) EM EMBALAGEM DE 100ML. SALVO RECOMENDAÇÃO EXPRESSA DA CODEMAR, NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	Frasco	100	MARATA	R\$ 7,13	R\$ 71.300,00
4	Descrição: Filtro de papel Descrição complementar: FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS	Caixa.	854	BRIGITA	R\$ 4,82	R\$ 4.164,48
5	Descrição: Biscoito doce BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, SABOR DIVERSOS, SEM RECHEIO, FORMATO REDONDO, EMBALAGEM PLÁSTICA APROXIMADA DE 400G, SIMILAR A PANCO OU DE MELHOR QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SALVO RECOMENDAÇÃO EXPRESSA DA CODEMAR, NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	Pacote	300	MARILAN	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
6	Descrição: Biscoito doce BISCOITO DOCE, TIPO SEQUILHOS, APRESENTAÇÃO REDONDO, EMBALAGEM APROXIMADA DE 500G, SIMILAR A PANCO OU DE MELHOR QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	Pacote	200	PANCO	R\$ 11,77	R\$ 2.350,00
7	Descrição: Biscoito salgado BISCOITO, SABOR ÁGUA E SAL / TRADICIONAL, TIPO CRACKER SALGADO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SEM RECHEIO, EMBALAGEM DE 200G, SIMILAR A BAUDUCO OU DE MELHOR QUALIDADE. SALVO RECOMENDAÇÃO EXPRESSA DA CODEMAR, NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	Pacote	200	CADORE	R\$3,94	R\$788,00
8	Descrição: Batata frita embalada BATATA FRITA EMBALADA, TIPO PRINGLES, SABOR ORIGINAL/TRADICIONAL. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 120G.	Pacote	300	PRINGLES	R\$ 14,73	R\$ 4.419,00
9	Descrição: Chá mate natural CHÁ MATE NATURAL, PRONTO PARA BEBER, FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 1,5 LITROS, NÃO CONTENHA GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SIMILAR A MATTE LEÃO OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco	96	ICETEM	R\$ 9,20	R\$ 883,20
10	Descrição: Isotonico ISOTÔNICO, PRONTO PARA BEBER, FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 500 ML, DIVERSOS SABORES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SIMILAR GATORADE OU DE MELHOR QUALIDADE. SALVO RECOMENDAÇÃO EXPRESSA DA CODEMAR, NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	Frasco	192	GATOREDE	R\$ 5,58	R\$ 1.071,36
11	Descrição: Refrigerante sabor cola REFRIGERANTE SABOR COLA, ZERO AÇÚCAR, FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 2 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR A COCA-COLA OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco	96	PEPSI	R\$ 10,35	R\$ 993,60
12	Descrição: Refrigerante sabor cola, zero açúcar REFRIGERANTE SABOR COLA, ZERO AÇÚCAR, FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 600 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR A COCA-COLA OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco	192	COCA-COLA	R\$ 7,80	R\$ 1.497,60
13	Descrição: Suco natural SUCO NATURAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, SABORES DIVERSOS, FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR A NATURAL ONE OU DE MELHOR QUALIDADE. SALVO RECOMENDAÇÃO EXPRESSA DA CODEMAR, NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	Frasco	180	DAFRUTA	R\$ 7,52	R\$ 1.353,60
14	Descrição: Acolatada líquido ACHOCOLATADO LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR NESCAU OU DE MELHOR QUALIDADE.	Frasco	180	PIRAKIDS	R\$ 6,85	R\$ 1.233,00
15	Descrição: Mix de nozes e oleaginosas MIX DE NOZES E OLEAGINOSAS, COMPOSIÇÃO: MIX DE NOZES, CASTANHA DE CAJÚ, AMENDOIM E UVA PASSA. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200G.	Pacote	100	AGITAL	R\$ 27,05	R\$ 2.705,00
16	Descrição: Amendoim seco, sem pele AMENDOIM SECO, SEM PELE, TORRADO, SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS, MÁXIMO DE 30 PPB DE AFLOTOXINA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacote	200	DORI	R\$ 31,61	R\$ 632,20
17	Descrição: Capsulas de café expresso CÁPSULAS DE CAFÉ EXPRESSO, SABORES DIVERSOS, COMPATÍVEL COM AS CAFETEIRAS NESCAFÉ, DOLCE GUSTO, TRÊS CORAÇÕES E NESPRESSO. CAIXA COM 10 CÁPSULAS CADA. FEITO COM GRÃOS 100% ARÁBICA, CUIDADOSAMENTE TORRADOS E MOÍDOS E COM UMA CREMA ÚNICA. A ESPUMA CRIA UMA COBERTURA QUE AJUDA A REETER OS AROMAS E SABORES DO PRÓPRIO CAFÉ. SALVO RECOMENDAÇÃO EXPRESSA DA CODEMAR, NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	Caixa	500	DOLCI GUSTO	R\$ 34,56	R\$ 17.280,00
18	Descrição: Guardanapo de papel GUARDANAPO DE PAPEL, CELULOSE, 24CM X 24CM, BRANCA, DUPLA, EXTRA MACIO, PACOTE COM 50 FOLHAS.	Pacote	400	COQUETEL	R\$ 3,69	R\$ 1.476,00
19	Descrição: Talher descartável TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MEXEDOR DE CAFEZINHO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, COR BRANCO TRANSPARENTE, PACOTE COM 500 UNIDADES	Pacote	50	PRAFESTA	R\$ 7,86	R\$ 393,00

20	Descrição: Copos descartáveis plásticos COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 200 ML PACOTE C/ 100 UNIDADES. CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUIROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REB ARBAS; NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES INTERNA OU EXTERNAMENTE. DEVENDO TRAZER GRAVADO, NO COPO, EM RELEVO DE FORMA VISÍVEL E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT.	Pacote	5.000	COPOMAIS	R\$ 8,03	R\$ 40.150,00
VALOR TOTAL: R\$ 109.199,83 (CENTO E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)						
GRUPO 2						
Item	Descrição	Unid.	Quant	MARCA	Valor Unit.	Valor Global
21	Descrição: Kit com sanduiche KIT CÔTENDO 01 (UM) SANDUÍCHE DE PEITO DE PERU, QUEIJO TIPO MUÇARELA, PASTA EM PÃO TIPO INTEGRAL; 01 (UMA) BARRA DE CEREAL SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL DE 25G; 01 (UMA) FRUTA (MAÇÃ OU PÊRA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO); BEBIDA ISOTÔNICA, SABORES DIVERSOS, GARRAFA COM 500ML. (GATORADE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE). GUARDANAPO FULL PACK; EMBALAGEM SACO KRAFT BRANCO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA E HORÁRIO DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO	Unidade	1000	DA EMPRESA	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
22	Descrição: Coffe Break tipo 1 A) 03 TIPOS DE SALGADOS (01 SALGADOS FRITO E 02 SALGADOS DE FORNO) MÍNIMO DE 10 POR PESSOA; B) 02 TIPOS DE MINI SANDUÍCHES (01 SANDUÍCHES COMUM E 01 SANDUÍCHES NATURAL) – MÍNIMO DE 02 PORÇÕES CADA POR PESSOA; SENDO: MINI SANDUÍCHE COMUM: RECHEADOS COM CREAM CHEESE (PHILADELPHIA, DANUBIO OU POLENGHI OU DE MELHOR QUALIDADE), PRESUNTO OU BLANQUET DE PERU (SADIA, PERDIGÃO OU DE MELHOR QUALIDADE) E QUEIJO PRATO (BOA NATA, MARÍLIA OU REGINA OU SIMILAR). MINI SANDUÍCHE NATURAL: SANDUÍCHES DE PÃO DE FORMA TRADICIONAL OU INTEGRAL (WICKBOLD, PLUS VITA, PANETTO OU NUTRELLA OU DE MELHOR QUALIDADE) RECHEADOS COM QUEIJO DE MINAS FRESCAL (BOA NATA, SOLIDÃO OU VITALATTE OU DE MELHOR QUALIDADE) ALFACE E TOMATE; C) 02 TIPOS DE BOLO – PARA BOLO MÍNIMO DE 02 PORÇÕES DE 100G DE CADA POR PESSOA; D) PÃES DE QUEIJO (FORNO DE MINAS, PANETTO OU YOKI OU SIMILAR) MÍNIMO 03 (TRÊS) UNIDADES POR PESSOA. FRUTAS A) 06 TIPOS DE FRUTAS: MAÇÃ, PÊRA, UVA, MELANCIA, BANANA E MELÃO; - MÍNIMO DE 200G POR PESSOA BEBIDAS A) 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA): LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, MANGA, ACEROLA, GOIABA, CAJÚ – MÍNIMO 200 ML POR PESSOA; O SUCO DEVERÁ VIR ADOÇADO, SALVO RECOMENDAÇÃO EXPRESSA DA CODEMAR, NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO; B) 02 TIPOS DE REFRIGERANTE NORMAL (OU DIET, SE PREVIAMENTE SOLICITADO PELA CODEMAR), (COCA-COLA, GUARANÁ ANTARCTICA, FANTA, PEPSI, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.) - MÍNIMO DE 250 ML POR PESSOA;	Unidade	3000	DA EMPRESA	R\$ 44,19	R\$ 132.570,00
23	Descrição: Coffee Break tipo 2 DOCES / SALGADOS A) PÃO FRANCÊS, APROXIMADAMENTE 50G. POR UNIDADE, MÍNIMO 02 UNIDADES POR PESSOA; B) FRIOS FATIADOS: MORTADELA DEFUMADA, QUEIJO PRATO, PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA; FORNECIMENTO MÍNIMO 10G. POR PESSOA PARA CADA ITEM; C) 02 TIPOS DE BOLO – MÍNIMO DE 02 PORÇÕES DE 100G DE CADA POR PESSOA; D) PÃO DE QUEIJO, APROXIMADAMENTE 25G. POR UNIDADE, MÍNIMO DE 03 UNIDADES POR PESSOA; SIMILAR A FORNO DE MINAS OU DE MELHOR QUALIDADE. FRUTAS A) 06 TIPOS DE FRUTAS: MAÇÃ, PÊRA, UVA, MELANCIA, BANANA E MELÃO; - MÍNIMO DE 200G POR PESSOA BEBIDAS A) 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA): LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, MANGA, ACEROLA, GOIABA, CAJÚ – MÍNIMO 200 ML POR PESSOA; O SUCO DEVERÁ VIR ADOÇADO. SALVO RECOMENDAÇÃO EXPRESSA DA CODEMAR, NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO; B) 02 TIPOS DE REFRIGERANTE NORMAL (OU DIET, SE PREVIAMENTE SOLICITADO PELA CODEMAR), (COCACOLA, GUARANÁ ANTARCTICA, FANTA OU DE MELHOR QUALIDADE) - MÍNIMO DE 250 ML POR PESSOA; C) ACHOCOLATADO LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, FORNECIDO EM EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, MÍNIMO DE 200ML POR PESSOA. SIMILAR A NESCAU OU DE MELHOR QUALIDADE; D) LEITE INTEGRAL, FORNECIDO EM EMBALAGEM TIPO LONGA VIDA, MÍNIMO DE 200ML POR PESSOA. SIMILAR A NINHO OU DE MELHOR QUALIDADE; E) IOGURTE, SABORES: MORANGO, SALADA DE FRUTAS E COCO, PRONTO PARA BEBER, FORNECIDO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU LONGA VIDA, MÍNIMO DE 100ML POR PESSOA. SIMILAR A DANONE OU DE MELHOR QUALIDADE.	Unidade	3.000	DA EMPRESA	R\$ 57,00	R\$ 171.000,00
24	Descrição: Coquetel tipo 1 DOCES/SALGADOS / FINGER FOOD: A) 04 TIPOS DE CANAPÉS FRIOS E PORÇÕES PEQUENAS DE DIVERSAS COMIDAS EM CUMBUCAS/TAÇAS DE VIDRO/PORCELANA –MÍNIMO DE 02 POR PESSOA; B) 03 TIPOS DE SALGADOS FRITOS E 04 TIPOS DE SALGADOS ASSADOS – MÍNIMO DE 10 POR PESSOA; BEBIDAS A) 02 TIPOS DE REFRIGERANTE NORMAL (OU DIET, SE PREVIAMENTE SOLICITADO PELA CODEMAR), (COCACOLA, GUARANÁ ANTARCTICA, FANTA OU DE MELHOR QUALIDADE.) – MÍNIMO 300 ML POR PESSOA; B) 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA): LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, MANGA, ACEROLA, GOIABA, CAJÚ – MÍNIMO 200 ML POR PESSOA; O SUCO DEVERÁ VIR ADOÇADO, SALVO RECOMENDAÇÃO EXPRESSA DA CODEMAR, NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;	Unidade	1.200	DA EMPRESA	R\$ 57,84	R\$ 69.408,00
25	Descrição: Coquetel tipo 2 DOCES/SALGADOS A) 04 TIPOS DE CANAPÉS FRIOS – MÍNIMO DE 05 POR PESSOA; B) 02 TIPOS DE SALGADOS FRITOS E 02 TIPOS DE SALGADOS ASSADOS – MÍNIMO DE 10 POR PESSOA; C) TÁBUA DE FRIOS - MÍNIMO 03 TIPOS DE QUEIJS, SALAME, PRESUNTO E PEITO DE PERU – MÍNIMO DE 200G POR PESSOA; BEBIDAS A) 02 TIPOS DE REFRIGERANTE NORMAL (OU DIET, SE PREVIAMENTE SOLICITADO PELA CODEMAR), (COCACOLA, GUARANÁ ANTARCTICA, FANTA OU DE MELHOR QUALIDADE.) – MÍNIMO 300 ML POR PESSOA; B) 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA): LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, MANGA, ACEROLA, GOIABA, CAJÚ – MÍNIMO 200 ML POR PESSOA; O SUCO DEVERÁ VIR ADOÇADO, SALVO RECOMENDAÇÃO EXPRESSA DA CODEMAR, NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;	Unidade	600	DA EMPRESA	R\$ 65,03	R\$ 39.018,00
VALOR TOTAL: R\$ 446.996,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						



Item	Descrição	Unid.	Quant	MARCA	Valor Unit.	Valor Global
26	Descrição: Coquetel Tipo 3 DOCES/SALGADOS A) 05 TIPOS DE CANAPÉS FRIOS – MÍNIMO DE 05 POR PESSOA; B) 03 TIPOS DE SALGADOS FRITOS E 03 TIPOS DE SALGADOS ASSADOS – MÍNIMO DE 10 POR PESSOA; C) TÁBUA DE FRIOS - MÍNIMO 03 TIPOS DE QUEIJOS, SALAME, PRESUNTO E PEITO DE PERU – MÍNIMO DE 200G POR PESSOA; BEBIDAS A) 03 TIPOS DE REFRIGERANTE NORMAL (OU DIET, SE PREVIAMENTE SOLICITADO PELA CODEMAR), (COCACOLA, GUARANÁ ANTARCTICA, FANTA OU DE MELHOR QUALIDADE.) – MÍNIMO 300 ML POR PESSOA; B) 03 TIPOS DE SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA): LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, MANGA, ACEROLA, GOIABA, CAJÚ – MÍNIMO 200 ML POR PESSOA; O SUCO DEVERÁ VIR ADOÇADO, SALVO RECOMENDAÇÃO EXPRESSA DA CODEMAR, NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.	Unidade	600	DA EMPRESA	R\$ 66,86	R\$ 40.116,00
27	Descrição: Coquetel Tipo 4 DOCES/SALGADOS / FINGER FOOD: A) 04 TIPOS DE CANAPÉS FRIOS E COQUETÉIS EM TAÇAS DE VIDRO/PORCELANA E CEVICHE – MÍNIMO DE 02 POR PESSOA; B) 03 TIPOS DE SALGADOS FRITOS E 04 TIPOS DE SALGADOS ASSADOS – MÍNIMO DE 10 POR PESSOA; BEBIDAS A) 02 TIPOS DE REFRIGERANTE NORMAL (OU DIET, SE PREVIAMENTE SOLICITADO PELA CODEMAR), (COCA-COLA, GUARANÁ ANTARCTICA, FANTA OU DE MELHOR QUALIDADE.) – MÍNIMO 300 ML POR PESSOA; B) 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA): LARANJA, LIMÃO, ABACAXI, MANGA, ACEROLA, GOIABA, CAJÚ – MÍNIMO 200 ML POR PESSOA; O SUCO DEVERÁ VIR ADOÇADO, SALVO RECOMENDAÇÃO EXPRESSA DA CODEMAR, NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO;	Unidade	600	DA EMPRESA	R\$ 74,80	R\$ 44.880,00
VALOR TOTAL: R\$ 84.996,00 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)						
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 641.191,83 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)						

#### CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR S.A.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços para outras empresas estatais referidas no art. 1º da Lei 13.303/2016;

De acordo com o Decreto do Município de Maricá/RJ nº 611/2020 Art. 24, § 3º, as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento (50%) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 153/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual

cabará ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, Parágrafo único, do Decreto nº 153/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Conforme Art. 66, §2º inciso V - Lei 13.303/2016, a inclusão na respectiva ata, do registro dos licitantes que aceitarem a cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, assim como dos licitantes que mantiverem suas propostas originais

Conforme Art. 66, § 3º - Lei 13.303/2016, a existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 81 da Lei nº 13.303/2016, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos Participantes. O prazo de entrega para o objeto (s) contratado (s) através desta Ata de Registro de Preço será de acordo com o previsto no edital a partir da data da efetivação da comunicação de empenho.

Maricá, 17 de Janeiro 2022.

Alexandra Gomes de Souza

Órgão Gerenciador

MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

### **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 3128/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 06/2021

Objeto: Realização de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de mobiliário para Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR

Vigência: 13/10/2022

Valor Total: R\$122.448,00

Empresa: DMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.910.889/0001-47

Endereço: Rua Maestro Felício Toledo, nº 495 – Sala 913 – Centro - Niterói – RJ CEP:24.030-105

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1227 de 15/10/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/10/15/jom-1227/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Av. Vereador Francisco Sabino da costa 907, Centro, Maricá-RJ, CEP: 24900-100.

Tel:(21) 2634-0534

Atenciosamente,

Filipe Marins da Silva

Diretor Administrativo - Financeiro

Matricula.: 800.167



**TERMO DE POSSE**

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021, compareceu à sala de reunião da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, situada na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 – Centro – Maricá/RJ, o Sr. GLEUDES YURGENS FERNANDES PRAXEDES DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF 078.674.577-04, RG nº 1213438, Órgão Emissor SSP/AL, engenheiro civil, eleito para o cargo de DIRETOR na DIRETORIA DE OBRAS DIRETAS, na Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 16/2021 – CA, Sessão Extraordinária 04/2021 de 13 de dezembro de 2021, para firmar o presente Termo de Posse no cargo de Diretor de Obras Diretas da Diretoria de Obras Diretas em referência. Preenchidas as formalidades legais prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, com mandato correspondente aos próximos 03 (três) anos dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Empresa. Apresentou declaração de bens, devidamente arquivada em pasta própria. A Presidente do Conselho de Administração Ana Paula da Costa Cruz, depois de lido e achado conforme o presente Termo, deu posse ao Diretor acima qualificado no referido cargo, com validade a partir de 01 de janeiro de 2022. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, tendo ambas partes sido convidadas a assiná-lo.

Maricá, 13 de dezembro de 2021.

Gleudes Yurgens Fernandes Praxedes De Oliveira

Assinatura do Diretor Eleito

Ana Paula da Costa Cruz

Presidente de Conselho de Administração - Sanemar

**TERMO DE POSSE**

Aos treze dias do mês de dezembro de 2021, compareceu à sala de reunião da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, situada na Avenida Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 – Centro – Maricá/RJ, o Sr. HORÁCIO DA SILVA FIGUEIREDO JUNIOR, brasileiro, CPF 009.869.088-43, RG nº 8.900.684-7, Órgão Emissor SSP/SP, engenheiro civil, eleito para o cargo de DIRETOR na DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS, na Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 16/2021 – CA, Sessão Extraordinária 04/2021 de 13 de dezembro de 2021, para firmar o presente Termo de Posse no cargo de Diretor de Programas Socioambientais da Diretoria em de Programas Socioambientais em referência. Preenchidas as formalidades legais prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, com mandato correspondente aos próximos 03 (três) anos dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Empresa. Apresentou declaração de bens, devidamente arquivada em pasta própria. A Presidente do Conselho de Administração Ana Paula da Costa Cruz, depois de lido e achado conforme o presente Termo, deu posse ao Diretor acima qualificado no referido cargo, com validade a partir de 01 de janeiro de 2022. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, tendo ambas partes sido convidadas a assiná-lo.

Maricá, 13 de dezembro de 2021.

Horácio Da Silva Figueiredo Junior

Assinatura do Diretor Eleito

Ana Paula da Costa Cruz

Presidente de Conselho de Administração - Sanemar

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2022 DE 18 JANEIRO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS; Considerando a deliberação registrada na ata nº 001/2022, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2022 às 09h19min, de modo presencial, na Casa dos Conselhos.

O CMAS Resolve:

Art. 1º. Certifica que a Entidade, Social ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MARICÁ, com o número de Inscrição nº 009, CNPJ nº 27.789.833/0001-30, com sede à Rua Dr. Pedro da Cunha, nº 1148, Lote 7E, Araçatiba, Maricá/RJ, CEP 24901.300, renovou o seu certificado 2022/2023 e está inscrita dentro das normas deste Conselho.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 009 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, VI, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como do art. 5º, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 1338 de 21 de maio de 2019, publicada no JOM nº 957 de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a portaria nº 052 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no JOM nº 1132 de 10 de fevereiro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância a apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0012276/2019;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o processo administrativo nº 0012276/2019 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 17 de Janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 122

PORTARIA Nº 010 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, VI, do Decreto Municipal nº 109, de 22 de outubro de 2.014, bem como do art. 5º, I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de 11 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 1338 de 21 de maio de 2019, publicada no JOM nº 957 de 27 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a portaria nº 052 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no JOM nº 1132 de 10 de fevereiro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância a apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0016144/2019;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o processo administrativo nº 0016144/2019 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 17 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 122

PORTARIA Nº 011 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0007/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002341/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 007/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212 para compor a comissão de fiscalização, o servidor EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061, o servidor CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006, o servidor JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula 1000174, o servidor RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1000133, o servidor ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 1100131, a servidora ALICEANE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1100134;

Art. 2º Com a referida modificação, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;

- ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064;

- JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1000104;

- RAFAELA GOMES CORREA – Matrícula 1100103;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT,  
Maricá, 19 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Mat 1000122

PORTARIA Nº 012 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0008/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002721/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 008/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212, EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061, ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064, JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula 1000174, CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006, JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1000104, RAFAELA GOMES CORREA – Matrícula 1100103 para compor a comissão de fiscalização.

Art. 2º Instituir a servidora NEIDE DA SILVA CARDOSO, Matrícula 1100113 para compor a comissão de fiscalização.

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;

- ALICEANE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1100134;

- ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 1100131;

- RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133;

- NEIDE DA SILVA CARDOSO, Matrícula 1100113.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Mat. 1000122

PORTARIA Nº 013 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0009/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002720/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 009/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212, EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061, RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1000133, JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula 1000174, CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006, ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 1100131, ALICEANE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1100134 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1100104;

- RAFAELA GOMES CORREA – Matrícula 1100103;

- ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064;

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Mat. 1000122

PORTARIA Nº 014 DE 19 DE JANEIRO DE 2022  
SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0010/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002720/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 010/2020, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212, EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100006, ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064, RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1000133, ALICENE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1000134, JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1000104, ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 110013, - RAFAELA GOMES CORREA – Matrícula 1100103 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Instituir os servidores ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO – Matrícula 1100009 e CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132, para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula 1000174;
- ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO – Matrícula 1100009;
- ALTAIR ARAÚJO – Matrícula 1100007;
- CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Mat. 1000122

PORTARIA Nº 015 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 0013/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003620/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 013/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO, Matrícula 1000212, EDUARDO TEIXEIRA COSTA – Matrícula 1100061, ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064, RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1000133, ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 1100131, ALICENE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1000134, JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1000104, RAFAELA GOMES CORREA – Matrícula 1100103 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Instituir os servidores ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO, Matrícula 1100009 e CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132.

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAÚJO – Matrícula 1100007;
- JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula 1000174;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO, Matrícula 1100009;
- CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Mat. 1000122

PORTARIA Nº 016 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013293/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 01/2022, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível,

visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os servidores ALTAIR ARAÚJO, Matrícula 1100007, ALICEANE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134, NEIDE DA SILVA CARDOSO, Matrícula 1100113, RAFAEL SANTOS ROZENDO, Matrícula 1100133 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAÚJO, Matrícula 1100007;
- ALICEANE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134;
- NEIDE DA SILVA CARDOSO, Matrícula 1100113;
- RAFAEL SANTOS ROZENDO, Matrícula 1100133.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Mat. 1000122

PORTARIA EPT Nº 018 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da delegação contida no Decreto nº 090, de 25 de setembro de 2014 e o previsto no inc. X do Art. 12 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2011 e considerando a Deliberação TCE/RJ nº 277, de 24 de agosto de 2017. O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso X, Art. 12 do Estatuto desta Autarquia, Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e considerando a Deliberação TCE/RJ nº 277, de 24 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Lucas Siqueira Cole Nascimento, matrícula nº 1000212 pela servidora Luciana Gomes Postiço, matrícula nº 1000210, da Comissão de Acompanhamento dos Atos Administrativos dispostos na Portaria EPT Nº 138 de 25 de maio de 2021, mantendo todas as outras disposições.

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Adriana Brum Sampaio de Carvalho, Matrícula 1100136;
- Hanriette Lopes Martins Werber, Matrícula 1100096;
- Luciana Gomes Postiço, Matrícula 1000210.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01º de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 19 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT  
Mat 1000122

PORTARIA EPT Nº 20, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e CONSIDERANDO o processo nº 0009173/2021, de 13/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor ALESSANDRO DOS SANTOS FARIA, Motorista, Matrícula nº 1100082, para a Prefeitura Municipal de Itaboraí, a contar de 02 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022, sem ônus para Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 20 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Matrícula 1000122

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12354/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 11/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA

Vigência: 12/04/2022

Valor Total: R\$ 1.551.000,00

Empresa: CAMARGO CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 20.135.402/0001-00

Endereço: Rua São Jorge s/nº Lote 1012 Parte, Capa Azul, Araruama - RJ, CEP 28.970-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal

611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1155 de 19/04/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/04/19/jom-1155/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12354/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 11/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA

Vigência: 12/04/2022

Valor Total: R\$ 947.640,00

Empresa: A.M ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 34.059.060/0001-00

Endereço: Rod RJ 116, s/nº Km 118 Parte, Monerat, Duas Barras - RJ, CEP 28.655-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1155 de 19/04/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/04/19/jom-1155/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 12354/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 11/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA

Vigência: 12/04/2022

Valor Total: R\$ 436.590,00

Empresa: URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 13.417.073/0001-25

Endereço: Rua Coronel Rodrigues 422 – sala 510 – Centro – São Gonçalo - RJ, CEP 24.440-460

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1155 de 19/04/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/04/19/jom-1155/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 1071/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 30/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES

Vigência: 01/07/2022

Valor Total: R\$ 452.628,00

Empresa: VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP  
CNPJ: 10.753.691/0001-58

Endereço: Rua Quatro, nº81, Conforto, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.286-680

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1192 de 21/07/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/07/21/jom-1192/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129



Maranata Santos  
Chefe de Divisão - Compras  
Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 15533/2020  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 21/2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PEDREIRA  
Vigência: 08/07/2022  
Valor Total: R\$ 48.138.593,25  
Empresa: MINÉRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 05.831.660/0001-38  
Endereço: Rua Dr. Alfredo Backer, nº 115, Sala 704 – Mutondo - RJ  
CEP: 24.452-001

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1188 de 12/07/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/07/12/jom-1188/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Maranata Santos  
Chefe de Divisão - Compras  
Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 1027/2021  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 44/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA  
Vigência: 17/10/2022  
Valor Total: R\$ 22.730,80  
Empresa F L DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI  
CNPJ: 33.841.100/0001-08  
Estrada de São Vicente, nº 286 – Loja A – Fazendinha - Araruama - RJ, CEP 28970-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1229 de 20/10/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/10/20/jom-1229/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Maranata Santos  
Chefe de Divisão - Compras  
Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 1027/2021  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 44/2021  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA  
Vigência: 17/10/2022  
Valor Total: R\$ 17.818,50  
Empresa LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ: 41.775.787/0001-40  
Rua Saul de Oliveira, Quadra C, Tres Vendas – Araruama - RJ, CEP 28970-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1229 de 20/10/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/10/20/jom-1229/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Maranata Santos  
Chefe de Divisão - Compras  
Matrícula. 500.113

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br)

Número Processo	OBJETO
14026/2021	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COBERTURA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE CASA ABRIGO.
13777/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CERCAMENTO DE PÁTIOS
13582/2021	AQUISIÇÃO DE LOUÇAS E METAIS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DIVERSAS
13801/2021	AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTOS E INSUMOS

Maricá, 20 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,  
Maranata Santos  
Matrícula 500.113  
Chefe de Divisão - Compras

#### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LL GASPARG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE VERGALHÃO E MALHA POP, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11689/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2020).

VALOR: R\$ 40.940,90 (QUARENTA MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 103/2022;

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2022

MARICÁ, 07 DE JANEIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 05/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 05/2022, cujo objeto é o CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE VERGALHÃO E MALHA POP, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 07/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 11689/2020, através do Pregão Presencial nº 66/2020).

CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º. 500.238

RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 07 de janeiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PINUS E PREGOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1673/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021).

VALOR: R\$ 37.875,00 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 101/2022;

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2022

MARICÁ, 06 DE JANEIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 07/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 07/2022, cujo objeto é o contrato de aquisição de pinus e pregos, e especialmente o disposto na ata de registro de preços nº 32/2021 (referente ao processo administrativo nº 1673/2021, através do pregão presencial nº 23/2021).

CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º. 500.238

RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 06 de janeiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15856/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021).

VALOR: R\$ 548.475,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 108/2022;

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022

MARICÁ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 08/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando

a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 08/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 28/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 15856/2020, através do Pregão Presencial nº 19/2021).

CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º. 500.238  
RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036  
LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077  
SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 11 de janeiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9283/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021).

VALOR: R\$ 1.059.604,50 (UM MILHÃO E CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011 E 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00 E 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 109/2022 E 110/2022.

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022

MARICÁ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 09/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 09/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TAMPAS DE CONCRETO ARMADO PARA POÇOS DE VISITA, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 119/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 9283/2021, através do Pregão Presencial nº 56/2021).

CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º. 500.238  
RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036  
LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077  
SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 11 de janeiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15259/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021).

VALOR: R\$ 358.948,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011 E 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 111/2022; 112/2022

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022

MARICÁ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

PORTARIA Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 10/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 10/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 22/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 15259/2020, através do Pregão Presencial nº 10/2021).

CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º. 500.238

RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/01/2022.

Publique-se.

Maricá, 11 de janeiro de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS**

EXTRATO DO TERMO N.º 05 DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO TERMO N.º 04 DO CONTRATO N.º 538/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4702/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E HSR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO Nº 04 DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 538/2018, PARA INCLUSÃO DE CLÁUSULA REFERENTE AO 2º REAJUSTE, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA TRANSFORMADORA (CEPT - MARICÁ/RJ), CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 2194/2196, COM FUNDAMENTO NO §1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8666/93, PARA CONSTAR O VALOR DE R\$ 579.189,72 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) A TÍTULO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 538/2018.

VALOR: 2.1 A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO 120/2019 (FLS.1083/1084), ITENS I.IV E I.V, CONFORME CLÁUSULA PRIMEIRA, INCISO II, FICAM RETIFICADAS PARA VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

I.IV O VALOR DO CONTRATO Nº 538/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO V DA CLÁUSULA

PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 1.115.417,78 (UM MILHÃO, CENTO E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE DE PREÇOS NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

I.V O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 538/2018, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 41.998.004,66 (QUARENTA E UM MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA;

2.2 A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO 37/2020 (FLS.1542/1543), ITENS 2.1 E 2.2, CONFORME CLÁUSULA PRIMEIRA, INCISO III, FICAM RETIFICADAS PARA VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

2.1 O VALOR DO CONTRATO Nº 538/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 3.291.678,73 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), E UM ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS NO VALOR DE R\$ 1.494.499,78 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO ITEM II NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE TORNAM-SE PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 538/2018, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 46.784.183,17 (QUARENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA;

2.3 O VALOR DO CONTRATO Nº 538/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 579.189,72 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), PASSANDO A TER UM VALOR GLOBAL DE R\$ 47.363.372,89 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) CONSIDERANDO A RETIFICAÇÃO DO TERMO ANTERIOR REFERENTE AO 2º REAJUSTE DO CONTRATO, NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

2.4 O VALOR DO CONTRATO N.º 538/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO IV DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 1.488.878,90 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), CONSIDERANDO O REAJUSTE DE PREÇOS, NOSTERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNA PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO;

2.5 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 538/2018, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA PASSA A TER A IMPORTÂNCIA DE R\$ 48.852.251,79 (QUARENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

MARICÁ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

Processo Administrativo n.º 00309/2022

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa que a Concorrência Pública supracitada que tem por Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de manutenção de corpos hídricos no município de Maricá. Data: 03/03/2022 às 09:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 11h e de 13:00h às 16:00hs, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sítio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.